



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 055/2019

Em, 11 de novembro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.01.031.0001.1.004.000 - Equipamento e Modernização da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (9)

R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)

R\$ 3.123,10 (três mil cento e vinte e três reais e dez centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros (1313)

R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (28)

R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3997)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0101.01.031.0001.2.003.000 – Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64)

R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção do Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)

R\$ 1.839,00 (mil oitocentos e trinta e nove reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68)

R\$ 1.641,00 (mil seiscentos e quarenta e um reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 11 de novembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de novembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração